



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI
GERÊNCIA DE PROJETOS - SETRE-PI

Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342 Segundo Andar - Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP 64049-526

Telefone: - <http://www.setre.pi.gov.br/>

MAPA DE RISCOS - SETRE-PI/GAB/DPLAN/GPRO
TERESINA/PI, 09 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO Nº: 00354.000081/2026-85

MAPA DE RISCOS
MAPA DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação de serviços voltados à execução de obras de engenharia à luz dos aspectos gerais da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021), abordando de forma ampla os seguintes temas/conteúdos: • Mudanças Legislativas e Normativas Relevantes para Contratações Públicas; • Elaboração de Contratos consoante a Nova Legislação; • Atualizações Introduzidas pela Lei n.º 14.133/2021; • Procedimentos para Realização da Licitação sob a Nova Lei.	

ETAPA DA ANÁLISE	
X	Planejamento, Contratação e Seleção de Fornecedores
	Administração do Contrato

RISCO 01
Empresa apresentando falhas na documentação necessária para a contratação, incluindo a ausência de documentos

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
	Dano					
I	Não contratação da empresa de engenharia.					
	Medidas de Prevenção				Responsável	
I	Exigência de documentos atualizados, incluindo comprovação de acervo técnico, saúde financeira, e demais requisitos conforme estabelecido na legislação brasileira e na nova Lei de Licitações.				CPL	
	Ações de Contingência				Responsável	
I	Contratar licitantes remanescentes que atendam às exigências de HABILITAÇÃO.				CPL	

RISCO 02						
Selecionar empresa inadequada para planejamento/execução de obra de engenharia						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
	Dano					
I	Efetuar uma análise deficiente, parcial ou imprecisa, pode acarretar danos na contratação.					
	Medidas de Prevenção				Responsável	
I	Selecionar equipe com competência adequada para análises dentro do prazo estipulado, a fim de evitar prejuízos durante a etapa de planejamento.				Departamento Solicitante / CPL	
II	Treinamento/reciclagem, quando necessário, aos funcionários selecionados para conduzir as fases de planejamento do contrato.				Departamento Solicitante	
	Ações de Contingência				Responsável	
I	Substituir integrantes da equipe de planejamento que não estejam demonstrando bom desempenho.				Departamento Solicitante / CPL	
II	Designar membros com expertise em contratações.				Departamento Solicitante / CPL	

RISCO 03						
Empresa contratada não suprir as exigências da Administração Pública						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta

Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
	Dano					
I	Impactos negativos para a população a ser atendida e prejuízos financeiros ao erário					
	Medidas de Prevenção				Responsável	
I	Adotar medidas e exigir garantias durante a seleção minuciosa da empresa a ser contratada.				Departamento Solicitante / Departamento de Planejamento	
	Ações de Contingência				Responsável	
I	Analisar a viabilidade de recusa de nota fiscal e/ou imposição de penalidades.				Diretoria Financeira / Setor de Contratos	

ETAPA DA ANÁLISE	
	Planejamento, Contratação e Seleção de Fornecedores
X	Administração do Contrato

RISCO 01						
Atraso na entrega da obra causadas por intempéries climáticas						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
	Dano					
I	Impacto nos prazos de conclusão da obra.					
II	Descontentamento da população devido ao não cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.					
III	Comprometimento da qualidade da obra devido à necessidade de aceleração para compensar o atraso no cronograma.					
	Medidas de Prevenção				Responsável	
I	Realizar uma análise criteriosa das condições climáticas locais antes e durante a execução da obra.				Empresa Contratada	
II	Utilizar tecnologias e métodos de construção que possam minimizar os impactos das condições climáticas adversas.				Empresa Contratada	
III	Garantir a capacitação adequada dos trabalhadores para lidar com situações climáticas adversas de forma segura e eficaz.				Empresa Contratada	

IV	Fiscalização minuciosa da execução com foco na qualidade, especialmente durante a recuperação de possíveis atrasos no cronograma.	Diretoria de Engenharia
	Ações de Contingência	Responsável
I	Estabelecer procedimentos ágeis para retomada rápida das atividades após o mau tempo.	Empresa Contratada

RISCO 02						
Atraso na entrega da obra provocado por quebra de máquina - QM						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
	Dano					
I	Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato					
	Medidas de Prevenção				Responsável	
I	Manutenção preventiva regular das máquinas e equipamentos utilizados na obra.				Empresa contratada	
II	Inclusão de cláusulas contratuais claras que definam responsabilidades em caso de quebra de máquina e estabeleçam prazos para reparo ou substituição que não comprometam o cronograma da obra.				Departamento de Planejamento / Diretoria Financeira	
	Ações de Contingência				Responsável	
I	Estabelecimento de plano para aquisição ou aluguel imediato de máquinas substitutas em caso de quebra, para minimizar o impacto nos prazos de entrega da obra.				Empresa contratada	

RISCO 03						
Atraso na entrega da obra provocado de falta/demora na remessa de insumos						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
	Dano					
I	Interrupção das atividades no canteiro de obras.					
	Medidas de Prevenção				Responsável	
I	Manter um estoque de segurança de insumos essenciais para mitigar os impactos de possíveis atrasos nas remessas.				Empresa contratada	

II	Realizar uma análise prévia do histórico de desempenho dos fornecedores para garantir a confiabilidade na entrega dos materiais.	Empresa contratada
III	Estabelecer contratos com fornecedores confiáveis e estabelecer cláusulas contratuais claras quanto aos prazos de entrega dos insumos	Empresa contratada
	Ações de Contingência	Responsável
I	Estabelecer parcerias com múltiplos fornecedores para garantir acesso alternativo aos insumos em caso de atraso ou falha na remessa de um fornecedor.	Empresa contratada

RISCO 04						
Atraso na entrega da obra provocado por repasse financeiro						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
	Dano					
I	Interrupção das atividades no canteiro de obras, acarretando aumento nos custos operacionais e possíveis desperdícios de recursos					
	Medidas de Prevenção				Responsável	
I	Manter uma gestão financeira sólida e planejamento adequado para garantir que os recursos necessários estejam disponíveis dentro dos prazos estabelecidos.				Diretoria Financeira	
II	Implementar processo de verificação de documentos/requisitos para repasses financeiros, assegurando que todos os documentos necessários estejam em ordem antes do repasse.				Diretoria Financeira/Diretoria de Engenharia	
	Ações de Contingência				Responsável	
I	Estabelecer um canal de comunicação eficiente com as autoridades responsáveis pelos repasses para resolver rapidamente quaisquer problemas que possam surgir.				Empresa Contratada	

RISCO 05						
Atraso na entrega da obra provocado por intercorrência médica ou acidente trabalhista						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
	Dano					
I	Interrupção das atividades no canteiro de obras					

	Medidas de Prevenção	Responsável
I	Implementar medidas de segurança para reduzir o risco de acidentes de trabalho.	Empresa Contratada
II	Fornecer treinamento adequado em segurança e procedimentos de emergência no canteiro.	Empresa Contratada
	Ações de Contingência	Responsável
I	Estabelecer políticas e procedimentos para lidar com ausências por motivos médicos, garantindo que haja cobertura adequada para as funções essenciais.	Empresa Contratada

MIKAEL DE SOUSA MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1918171483



Documento assinado eletronicamente por **MIKAEL DE SOUSA MARQUES, Gerente de Projetos**, em 10/06/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024605869** e o código CRC **D76128D5**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00354.000081/2026-85

SEI nº 0024605869